

EBI DE LAGOA

Aviso n.º 80/2007 de 6 de Fevereiro de 2007

Nos termos do nº3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard desta escola, a lista de antiguidade de pessoal não docente referente ao ano lectivo de 2006, deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial, para reclamar ao dirigente máximo de serviço.

25 de Janeiro de 2007. - O Presidente do Conselho Executivo, Eduino Manuel Ponte Rego.